



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.019

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor JOÃO ANTENOR, Registro nº 802,
do cargo de Manilheiro, Nível "2A", no regime da C.L.T., lota-
do na Sub-Secretaria de Águas Pluviais da Secretaria de Servi-
ços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de
agosto de 1996, por motivo de sua aposentadoria por invalidez,
pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentada nes-
ta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação